

1 Ata da **Reunião Extraordinária de número 122** do Conselho Municipal de Saúde de
2 Arapongas. Aos Dez dias do mês de Novembro de Dois Mil e Cinco, às dezessete horas e dez
3 minutos, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Educação, localizada na
4 Antiga Faculdade, sito à Rua das Garças n. ° 290, inicia-se a reunião com o Presidente Dr.
5 Helcio Kazuhiro Watanabe cumprimentando a todos os presentes, e informando que
6 convocou a reunião para tratar sobre um projeto apresentado a ele pela Senhora Valderléia
7 Cassiano Campos representante da Irmandade Santa Casa de Arapongas, que precisa do
8 parecer do Conselho. Fala que recebeu o projeto ontem, após a reunião informal que
9 aconteceu na sala de reuniões da Prefeitura, com as técnicas do Tribunal de Contas, que estão
10 fazendo auditoria no município, onde todos os conselheiros estiveram presentes e inclusive
11 foram elogiados pelos trabalhos prestados ao município. Voltando a falar sobre o Projeto –
12 motivo dessa reunião – informa que se trata de uma verba no valor de R\$ 100.000,00 (Cem
13 Mil Reais) a serem destinados a compra de medicação, e lê telegrama recebido pela
14 Irmandade Santa Casa, lê também Pré Projeto de número 75.403.287.0001/05-002
15 apresentado que resultou na Emenda 32550009 do parlamentar José Janene (Cópia da
16 documentação citada permanece arquivada junto aos documentos da referida reunião) anexo
17 ao referido projeto há uma planilha descritiva dos medicamentos a serem adquiridos
18 mensalmente (por quatro meses) no valor de R\$ 25.147,36 (Vinte e Cinco Mil Cento e
19 Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) e cita as medicações analgésicos, antibióticos,
20 soros e medicamentos controlados. No início do Projeto página três, consta que “*o público*
21 *alvo a que se destina a ação a ser financiada são os atendimentos a pacientes do Convênio*
22 *SUS, pois como descrito nas ações/atividades a demanda da entidade em medicamentos e*
23 *insumos é proporcional ao atendimento dos pacientes 74,46%*”. Na página quatro onde fala
24 das Ações/Atividades diz que “*... recursos como o proposto através da Emenda 32550009,*
25 *trará uma folga em nosso fluxo de caixa que com toda a certeza possibilitará viabilizar*
26 *investimentos em outras áreas que demandam de recursos em nossa entidade, que são*
27 *muitas*”. O Presidente Dr. Helcio fala que, no entanto que a medicação seja utilizada somente
28 para pacientes do SUS, é favorável ao projeto, fala também que o Conselho deveria fiscalizar
29 a aplicação do recurso. O Conselheiro Eucir Zanata lembra que cabe também ao setor de
30 Controle e Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde, fala também que a Santa Casa vai
31 precisar fazer prestação de contas também para o Tribunal de Contas. O Senhor Euclides
32 Gonçalves, Conselheiro Estadual de Saúde, presente na reunião fala que gostaria que se
33 tratasse de uma espécie de verba carimbada realmente para a aquisição de remédios, e ressalta
34 também que a destinação seja para pacientes do SUS. A Conselheira Cleide sugere que a
35 Santa Casa se comprometesse a repassar relatório mensal de utilização e aquisição de
36 remédios. A Conselheira Izabel concorda e diz também que a comissão do Conselho
37 Municipal deveria acompanhar a fiscalização. O Conselheiro Basílio pergunta do prazo de
38 chegada dos remédios. o Presidente Dr. Helcio fala que a verba ainda não tem data marcada
39 para chegar. O Presidente Dr. Helcio coloca em aprovação o projeto – com a condição da
40 utilização dos recursos para aquisição de medicamentos para pacientes do SUS, somente – o
41 Conselheiro Venceslau pede que conste em ata o comprometimento da Santa Casa nesse
42 sentido. O Presidente Dr. Helcio fala que através do número de AIH, pode se verificar
43 também se a medicação é compatível com a patologia. A Conselheira Cleide pergunta qual a
44 penalidade que a Santa Casa sofreria se não obedecer a esse critério. O Presidente Dr. Helcio
45 lembra que além de tudo esse não é o último recurso que a Santa Casa solicita. O Presidente
46 Dr. Helcio pede desculpas ao Conselho pela convocação para a segunda reunião consecutiva-
47 ontem com o Tribunal de Contas e hoje extraordinária-mais lembra que o prazo para a
48 Irmandade Santa Casa encaminhar a documentação é até dia 16, sendo o dia 15 feriado. O
49 Senhor Euclides lembra também que no domingo vários conselheiros viajarão para Curitiba.
50 O Conselheiro Zanata lembra dos aparelhos de raio X e tomógrafo cedidos a Santa Casa e

51 solicita que prestem contas. O Conselheiro Venceslau lembra que se trata de reunião
52 extraordinária e reforça que a utilização de recursos seja exclusivamente para pacientes do
53 SUS. O Presidente Dr. Helcio solicita novamente aprovação do Conselho Municipal de
54 Saúde. Houve aprovação por unanimidade, dentro das condições discutidas, em seguida uma
55 salva de palmas. O Presidente Dr. Helcio encerra a reunião agradecendo a todos pela
56 presença. Nada mais havendo a tratar, eu Lucimara Moreira Cardoso lavrei a presente Ata,
57 que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais interessados.